

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2024
09 de maio de 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante
de cargo comissionado”**

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor público municipal Sr. **AILTON PACHECO DIAS**, ocupante do Cargo Comissionado de **COORDENADOR MILITAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO ALVES DE ALMEIDA** do Município de Prado – Estado Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2024.

Prado-BA, em 09 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2024
09 de maio de 2024

**“Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo
comissionado e dá outras providências
correlatas”**

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **AILTON PACHECO DIAS** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR MILITAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Considerando que o cargo supracitado é de comissão, o nomeado poderá ser a qualquer momento exonerado “ad nutum”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos financeiros a partir 01/05/2024.

Prado-BA, em 09 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamaraju - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024
09 de maio de 2024

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo comissionado e dá outras providências correlatas"

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **NELSON LUIZ SANTOS BONFIM** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR MILITAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Considerando que o cargo supracitado é de comissão, o nomeado poderá ser a qualquer momento exonerado "ad nutum".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo os efeitos financeiros a partir 01/05/2024.

Prado-BA, em 09 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2024

09 de maio de 2024

“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO – ESTADO DA BAHIA, GILVAN DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo às disposições contidas no Código de Turismo do Município de Prado – Estado da Bahia, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Titular: Iracema Ribeiro de Lourenço Carvalho

Suplente: Márcia Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Hideraldo Beline Silveira Passos

Suplente: Daniele Souza Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Kairy Dias Ramos

Suplente: Rodrigo Diniz Nunes

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Luciana Pires de Oliveira

Suplente: Maciclei do Carmo Almeida

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ACAMP – ASSOCIAÇÃO DAS CABANAS DE PRAIA

Titular: José Ezequiel Oliveira Pedrosa

Suplente: Reginaldo Santana Gonçalves

Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



APRHOPE – ASSOCIAÇÃO PRADENSE DE RESTAURANTES, HOTÉIS, OPERADORAS, POUSADAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Titular: Eliana Alves da Silva
Suplente: Geise Langa Roselli

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE PRADO

Titular: Jussara Valle Padilha
Suplente: Rosimar de Souza Sá

ASSOCIAÇÃO DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO

Titular: Maria da Trindade de Jesus
Suplente: Benedito da Costa

AGET – ASSOCIAÇÃO DE GUARATIBA DOS EMPREENDEDORES TURÍSTICOS

Titular: Caroline Nascimento da Silva Lima
Suplente: Arianna Pelletti

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2018

Prado-BA, em 09 de maio de 2024


Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 058/ 2024
09 de maio de 2024

“Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências correlatas.”

O Prefeito do Município de Prado – Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as prerrogativas da Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 175 de 23/04/2007;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, reestruturado através da Lei Municipal nº 175 de 23/04/2007, para o **biênio 2024-2026**, os seguintes representantes:

I - 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

INTEGRANTE DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Antonia Souza de Alomba

Suplente: Camila Oliva Batista

INTEGRANTE DA DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Almira Ferreira da Cruz Delfino

Suplente: Fabiana Simões Moreau

INTEGRANTE DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRADO:

Titular: Uíara Carvalho dos Santos

Suplente: Noraci Barreto do Couto

INTEGRANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA MUNICIPAL:

Titular: Geiza dos Santos Nascimento

Suplente: Kathiúcia Eça Lacerda Rocha

CNPJ: 13.761713/0001-10 - Fone: 73 3021.1100 - Fax: 73 3021.1160
Rodovia Prado x Itamarajú - Km 01 - Lote 14 - CEP 45.980-000 - Prado - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



II – 01 (UM) REPRESENTANTE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: George Silva Soares

Suplente: Marislândia Ribeiro Mota

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Titular: Markerly Oliveira Souza Amaral da Silva

Suplente: Benedito Cordeiro Hermano Filho

IV – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Ubiraildes Barbosa Silva

Suplente: Fernanda Bonfim

V – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Suely dos Santos Coelho Amparo

Suplente: Maria Aparecida Vieira de Souza

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2022.

Prado-Ba, em 09 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2024
09 de maio de 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante
de cargo comissionado”**

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor público municipal Sr. **FERNANDO JOSÉ SILVA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO** do Município de Prado – Estado Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 145/2022.

Prado-Ba, em 09 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023
20 de maio de 2024.

**“Declara o dia 31 de maio como facultativo para o
serviço público municipal e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Prado, Estado da Bahia, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Feriado de Corpus Christi comemorado em 30 de maio do ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, como facultativo para o serviço público municipal, o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Excetua-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde e os Serviços de Limpeza Pública e Obras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado-BA, em 20 de maio de 2024.



Gilvan da Silva Santos
Prefeito Municipal